



ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos trinta (30) dias do mês de julho de 2024 às 14h00min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro, Nº 301, atendendo a convocação expressa do Diretor Presidente Sr. Fernando Cesar Pereira e Diretor Executivo Sr. Marcos Roberto Ribeiro para a reunião, **SR. JOSÉ WILLIAM RASTEIRO, SR. EDSON CLOVIS MARCELINO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. FRANCISCO FELIPE GARCIA, SR. MARIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** Inicialmente o Diretor Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o processo de **Aposentadoria a Conceder**, a Senhora **MARCILENE MEIRELES PEREIRA**, portador do RG nº 18.487.173-6, SSP/SP, CPF nº. 131.177.108-50, PIS nº 1.704.292.953-3, ocupante do cargo de **DENTISTA** de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 136 e referencia atual 168, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, nos termos do Art. 61 da Lei Complementar nº 39, combinado com a Regra Art. 40, §1º, III "a" – Ec 41, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos que de início correspondem R\$ 10.163,76 (Dez mil e cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme (Art. 40, §§3º e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, a), que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003, c/c Art.15 da Lei Federal 10.887, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de agosto de 2024. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria a devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e aguardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, em ato continuo realizou-se análise na documentação contábeis - Balancetes verificam-se o saldo Financeiro referente ao **Mês de junho de 2024**, seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 54.283.336,82 (Cinquenta e quatro milhões e duzentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, conforme extrato bancário; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 007/2024 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2024, EMPRESA: FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº.01.704.233/0001-38**, com Fundamento Legal ao Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, em conformidade com Art. 190, da Lei nº 14.133/2021. O Colegiado analisou toda documentação e deliberou o Termo de Aditamento nº 006/2024; **Na sequência**, o Colegiado delibera e aprova a execução de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre pela melhor qualidade da prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento para sua efetivação, sendo ajustado assim será acordo de contratação; **Na sequência**, o Diretor Presidente

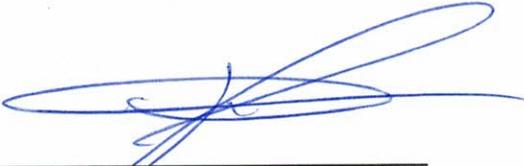
apresentou ao Colegiado a planilha contendo informações sobre os pagamentos das obrigações previdenciárias Parte do Servidor, Parte Patronal, Aposentados / Pensionistas de obrigação do Ente Municipal e Complementação de Renda, sendo que encontram todas adimplentes, tendo a obrigação previdenciária **Déficit Técnico** se encontra em atraso por parte do Poder Executivo, no valor de **R\$ 6.455.899,10** (Seis milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos). O Colegiado analisou a documentação verificando os pagamentos realizados durante o mês, orientado a diretoria a encaminhar ofícios de notificação ao Prefeito municipal; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as publicações que ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico no mês de Junho / Julho 2024. A Diretoria mencionou que todas as publicações foram encaminhadas a ATJ do IPREMO para análise e manifestação; **Na sequência**, a Diretoria sugere ao Colegiado que os valores a receber referente às obrigações previdenciárias pagas pelo Ente municipal e Câmara municipal sejam aplicados no fundo de investimento vinculado a conta corrente na agência do Banco do Brasil nº 2328-0, conta nº 100176-0, Fundo Investimento B.B. Perfil, oferecendo rentabilidade diária, e ainda podendo ser resgatado no final de cada mês para complementar a folha de pagamento dos **Aposentados e Pensionistas** mediante a confecção de APRs - **Aplicação ou Resgate**. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade as **aplicações** dos valores oriundos de repasse previdenciários e os **resgates** para completar a folha de pagamentos dos Aposentados e Pensionistas no exercício de 2024; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a Autorização de Aplicações e Resgates – APR, referente ao mês de Junho e Julho de 2023, as **Aplicações ocorrerão** nos Fundos de investimentos BB Perfil, vinculados à conta corrente nº 100176-0, de imediato após o pagamento dos repasses de obrigação previdenciárias do **Ente** municipal e Câmara Municipal, sempre em busca de rentabilidade diária e se necessário será realizado o **Resgate** para efetivar o pagamento de seus Aposentados e Pensionistas ao final de cada mês, conforme já aprovado por este Colegiado e sugerido pelo Comitê de Investimento. O Colegiado analisou e deliberou as Aplicações e Resgates aprovando os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicitou ao Colegiado autorização para participar de cursos e congresso previdenciários que envolvem assuntos do RPPS, juntamente com membros do Conselho Fiscal, Deliberativo, Comitê de Investimento e funcionários do IPREMO. O Colegiado deliberou por unanimidade e manifestou sobre a importância da capacitação na área previdenciária, mercado financeiro e autoriza que todas as despesas poderão ser custeadas pelo IPREMO; **Na sequência**, o Diretor Presidente comunica ao Colegiado que os valores recebidos de Compensação Previdenciária estão sendo aplicados no Fundo de Investimento Caixa FI Brasil IMA – B5+ RF, CNPJ Nº 10.577.503/0001-88, conforme já deliberado pelo Colegiado em Reunião Ordinária realizada na data de 30 de maio de 2019, onde este fundo de investimento foi criado para receber este repasse. O Colegiado analisou e deliberou o investimento secundado na deliberação do Colegiado em reunião de 30/05/2019; **Na sequência**, O Diretor Presidente informou e demonstrou ao Colegiado que as contribuições previdenciárias dos Diretores Administrativos referente ao mês de



Junho/2024, estão sendo recolhidas conforme base salarial previdenciária de seus cargos efetivos de origem, conforme estabelecido no Art. 74, Inciso I, II. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Presente apresentou ao Colegiado todos os documentos referentes aos procedimentos adotados até a presente momento pela Diretoria do IPREMO, em relação a comprovação da incapacidade do Servidor Luiz Renato da Silva, sendo providenciado avaliação médica junto ao Oftalmologista, Neurologista. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou aos procedimentos adotados; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicita autorização ao Colegiado para realizar procedimentos licitatória para compra de produtos de limpeza, materiais de escritório como (Pastas suspensas, Pastas de A/Z, Pastas para assuntos diversos e Armário de Gaveta). O Colegiado analisou e deliberou orientando e diretoria a seguir os procedimentos que rege a Lei nº 14.133/2021; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o comunicado da Genial Investimentos, Gestora do Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado, CNPJ Nº 09.613.226/0001-32, informando a amortização de cota em favor dos Cotistas no valor de R\$ 205.082.46, na proporção de cada participação. O Colegiado analisou a documentação e orientou a Diretoria para acompanhar as AGC deste fundo de investimento; **Na sequência**, o Diretor presidente solicitou autorização ao Colegiado para credenciar novos fundos de investimentos, entre os Bancos B. Brasil, Caixa E. Federal, Banco Sicredi e Banco Bradesco, visando a diversificação da Carteira de Investimento em busca de melhores rentabilidades, no seguimento de Renda Fixa e Renda Variável. O Colegiado analisou toda a Carteira de Investimento juntamente com os relatórios encaminhados pela Consultoria Financeira e deliberou a Diretoria para o credenciamento dos novos Administradores e Gestores e Fundos de Investimentos, mencionando ainda que os aportes serão realizados após análise e sugestão do Comitê de Investimentos, análise técnica da Consultoria Financeira e deliberação do Colegiado; **Na sequência**, foi trazida a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 16/07/2024, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou a documentação deliberando os procedimentos.

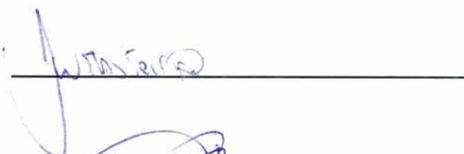
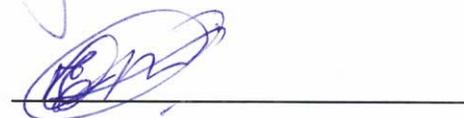
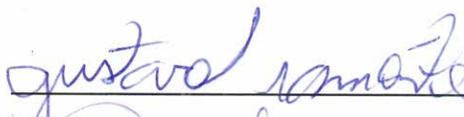
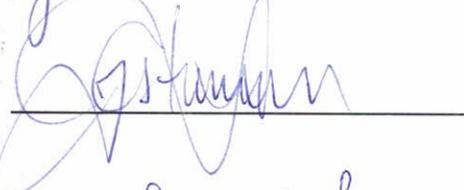
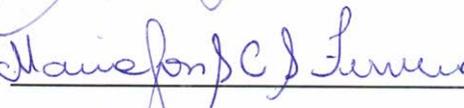
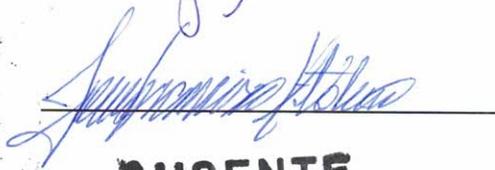
COMO NADA MAIS HAVIA A SER TRATADO O DIRETOR PRESIDENTE, ENCERROU OS TRABALHOS, REALIZANDO EM CONJUNTO A COMISSÃO DOS COLEGIADOS, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ENCONTRADA EM CONFORMIDADE SERÁ ASSINADA.

Morro Agudo / SP, 30 de julho de 2024.



FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESEÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024.FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor PresidenteMARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor ExecutivoJOSÉ WILLIAM RASTEIRO
Membro Titular - PresidenteEDSON CLOVIS MARCELINO
Membro - TitularGUSTAVO TRAMONTE
Membro – TitularJOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - TitularMARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA
Membro – Titular**CONSELHO FISCAL**JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro - TitularMÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular**AUSENTE**FRANCISCO FELIPE GARCIA
Membro - Titular